



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 245/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 111/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referente ao totêm do AutoShopping Praia Grande, encaminho, anexa, cópia do MEMORANDO n° 311/2019/SEURB-11, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE URBANISMO

MEMORANDO nº. 311/2019/SEURB-11

Em 29 de abril de 2019.

Ao

GP-1551

Senhor Diretor,

Assunto: Requerimento nº 111/2019 - Vereadora Janaína Ballaris.

Em atenção ao Requerimento nº 111/2019 da nobre vereadora Janaína Ballaris, vimos informar que, após constatação de que o totêm e sua respectiva estrutura não possuem autorização, além de estarem localizados sobre o passeio, o Auto Shopping Praia Grande foi notificado através da guia nº. 48001 a proceder a remoção da estrutura. Salientamos ainda que a parte interessada protocolou pedido de prazo, o qual está em análise.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG.º LEONARDO CONTI SANTOS
Responsável p/ Secretaria de Urbanismo

(LCS/wad)

Av. Presidente Kennedy, 9.000 • Mirim • Praia Grande • www.praiagrande.sp.gov.br